



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Subemenda (Modificativa) nº 1 a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 16/2017

Redija-se assim o art. 1º e o art. 2º:

Art. 1º Os vencimentos do cargo de médico passam a ser os seguintes:

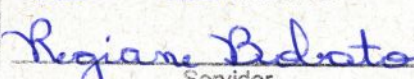
Cargo	Vencimento inicial
Médico – 20 horas semanais	R\$ 9.800,00
Médico Especialista – 20 horas semanais	R\$ 11.000,00
Médico – 40 horas semanais	R\$ 16.900,00

Art. 2º A tabela de vencimentos dos cargos referidos no art. 1º constante do Anexo X da Lei nº 1.102, de 17 de junho de 2002, passa a vigorar com a redação prevista no anexo desta lei.

Justificativa: adequação às regras de técnica legislativa.

Paço da Liberdade, em 17 de maio de 2017.


Jorge Pittner
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	513/2017
Data	17 / 05 / 17
às	13 horas 53 minutos.
 Servidor	